



CAPITALIZAÇÃO

JURISPRUDÊNCIA

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0370218-55.2012.8.19.0001

AGRAVANTE: David João da Silva

AGRAVADO: Banco Santander Brasil S/A

RELATORA: Jds. Des. Maria da Glória Oliveira Bandeira de Mello

Ementa

Agravo Interno em Apelação Cível. Inexistência de novo argumento capaz de alterar a decisão monocrática, que assim restou ementada: “Apelação Cível. Ação indenizatória. Obtenção de crédito supostamente condicionada à aquisição de seguro e título de capitalização. Venda casada não comprovada. Verbete sumular nº 330 deste TJRJ. Sentença de improcedência que ora se mantém. Nego provimento. Art. 557, caput, CPC”. Agravo interno a que se nega provimento.

Fonte: www.tjrj.jus.br

EMBARGOS INFRINGENTES N º 0001969-24.2014.8.19.0206

EMBARGANTE: Banco Bradesco S/A

EMBARGADO: Jose Alves Ferreira

RELATORA: Jds. Des. Maria Aglaé Tedesco Vilardo

Ementa

Embargos infringentes.

Sentença de improcedência, reformada, por maioria, em sede recursal. Apelo que sustentava a ocorrência de cerceamento de defesa face julgamento antecipado da lide. Extratos bancários que demonstram claramente a evolução histórica da conta corrente do autor, bem como resgates de títulos de capitalização. Inexistência de outras provas que possam trazer nova luz à questão. Recurso a que se dá provimento para restabelecer o voto vencido e manter na íntegra a sentença.

Fonte: www.tjrj.jus.br

Tribunal de Justiça do Estado do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0079.09.926217-6/001

APELANTE: Bernadete Rodrigues dos Santos e outro

APELADOS: Liderança Capitalização S/A e outro

RELATOR: Des. Tiago Pinto

Ementa

Apelação. Ação de indenização. Interposição de Embargos de Declaração. Não ratificação. Responsabilidade Civil. Título de Capitalização. Recusa pagamento do prêmio exercício regular de direito. Falsificação grosseira.

A interposição antecipada da apelação pelo embargante, antes da decisão acerca dos Embargos de Declaração, independe de ratificação, mormente quando o Magistrado em nada altera a sentença proferida. Verificada falsificação grosseria em título de capitalização, a negativa do pagamento da



premiação postulada pelo consumidor traduz exercício regular de direito, não decorrendo disso qualquer dano indenizável.

Fonte: www.tjmg.jus.br

LEGISLAÇÃO

Federal

Decreto nº 8.722, de 27 de abril de 2016 - *Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança, da Superintendência de Seguros Privados- SUSEP.*

Banco Central

Resolução nº 4.474, de 31 de março de 2016 - *Dispõe sobre a digitalização e a gestão de documentos digitalizados relativos às operações e às transações realizadas pelas instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como sobre o procedimento de descarte das matrizes físicas dos documentos digitalizados e armazenados eletronicamente.*

Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP

Resolução CNSP nº 337, 01 de abril 2016 - *Altera dispositivos da Resolução CNSP nº 279, de 30 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a instituição de ouvidoria pelas sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar e sociedades de capitalização e revoga a Resolução CNSP nº 110/2004.*

Superintendência de Seguros Privados - SUSEP

Circular SUSEP nº 532, de 17 de março de 2016 - *Altera a Circular SUSEP nº 510, de 22 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o registro de corretor de seguros, de capitalização e de previdência, pessoa física e pessoa jurídica, e sobre a atividade de corretagem de seguros, de capitalização e de previdência, e dá outras providências.*

Circular SUSEP nº 533, de 17 de março de 2016 - *Altera a Circular SUSEP nº 438, de 15 de junho de 2012, que dispõe sobre o sistema de Registro Eletrônico de Produtos aplicável aos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, e dá outras providências.*

Circular SUSEP nº 534, de 07 de abril de 2016 - *Altera, inclui e revoga dispositivos da Circular SUSEP nº 456, de 13 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a transferência de carteira integral ou parcial entre as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização e as entidades abertas de previdência complementar.*

PROJETOS DE LEI

Senado Federal

Em tramitação:

Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2013, do Senador Antonio Carlos Valadares - *Dispõe sobre a proteção, o tratamento e o uso dos dados pessoais, e dá outras providências.* Em 15/03/2016, A pedido do Senador Aloysio Nunes Ferreira, relator da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a matéria retornou ao seu gabinete para reexame.

Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2014, do Senador Vital do Rêgo - *Estabelece princípios, garantias, direitos e obrigações referentes à proteção de dados pessoais.* Em 15/03/2016, A pedido do relator da Comissão de Meio



Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, a matéria retorna ao seu gabinete para reexame.

Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009, do Deputado Bernardo Ariston - *Disciplina o funcionamento de bancos de dados e serviços de proteção ao crédito e congêneres e dá outras providências.* Em 07/04/2016, a matéria foi devolvida pelo Relator da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Senador Romero Jucá, sem alteração de relatório.

Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2016, do Senador Paulo Paim- *Altera o Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre as sociedades de capitalização e dá outras providências, para exigir que os títulos de capitalização passem a ser comercializados com mais transparência.* Em 25/04/2016, o Senador Blairo Maggi foi designado relator da matéria na Comissão de Assuntos Sociais.

Câmara dos Deputados

Em tramitação:

Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004, do Deputado José Eduardo Cardozo - Estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966. Em 06/04/2016, foi aprovado requerimento do Sr. Lucas Vergílio que requer a realização de Seminários Regionais "Normas Gerais em Contratos de Seguro Privado", para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004/25/02/2016 e foi ainda aprovado requerimento do Sr. Lucas Vergílio que requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei em referência.

Projeto de Lei nº 3498, de 2008, do Poder Executivo – *Dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Nacional de Seguros Privados, Previdência Complementar Aberta e Capitalização, e dá outras providências.* Em 17/03/2016, a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados determinou a devolução do projeto à Comissão de Defesa do Consumidor, para apreciação, sob a justificativa de que a aprovação do requerimento que propôs a apresentação de novo projeto de lei complementar, pela referida comissão, em substituição ao PL nº 3498/2008 não constitui causa de prejudicialidade da matéria. Além disso, a Mesa Diretora destacou que cabe à Comissão de Constituição e Justiça a análise dos aspectos constitucionais, bem como anotou que a aprovação de requerimento nesse sentido não descumbe a CDC de se manifestar sobre o projeto de lei por meio de parecer.

Produzido pela SEJUR - Superintendência Jurídica da Fenaseg/CNseg
Informações – sjur@cnseg.org.br